

RISE INVESTMENT MANAGEMENT LTDA.

Política de Gestão de Riscos

Outubro/2023

1. CONTROLE DE DOCUMENTOS

1.1. HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÕES DO DOCUMENTO

<u>Data</u>	<u>Área</u>	<u>Versão</u>	<u>Alterações/Inclusões</u>
04/2021	Compliance	001	Criação da Política
08/2021	Compliance	002	Atualização da Política
03/2022	Compliance	003	Atualização da Política
11/2022	Compliance	004	Atualização da Política
10/2023	Compliance	005	Atualização da Política

1.2. HISTÓRICO DE VERSÕES DO DOCUMENTO

<u>Data</u>	<u>Aprovação</u>	<u>Versão</u>	<u>Responsável</u>
04/2021	Diretora de Compliance	001	Aline Batista
08/2021	Diretora de Compliance	002	Aline Batista
03/2022	Diretora de Compliance	003	Aline Batista
11/2022	Diretora de Compliance	004	Aline Batista
10/2023	Diretora de Compliance	005	Aline Batista

1.3. VIGÊNCIA

A presente política tem caráter permanente.

O conteúdo deste documento poderá ser modificado a qualquer momento de acordo com as necessidades vigentes. Os profissionais da Rise Investment e seus prestadores de serviço deverão, sempre que necessário, consultar a última versão disponível.

Índice

1. Introdução	4
2. Responsabilidades	4
3. Fatores de Riscos e Métricas	6
3.1. Riscos de Mercado e Macroeconômicos	6
3.1.1. Riscos de Mercado.....	6
3.1.2. Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental	7
3.2. Riscos de Liquidez	9
3.2.1. Risco de Liquidez	9
3.2.2. Derivativos (Hedge)	11
3.3. Risco de Concentração e limites de risco	11
3.4. Riscos Operacionais e de Gestão	12
3.4.1. Riscos Relacionados às Sociedades Investidas	12
3.4.2. Riscos Operacionais.....	15
3.5. Riscos Regulatórios e Legais	16
3.5.1. Riscos de Alterações Legais e Regulatórias	16
3.6. Riscos de Imagem e Reputacional	16
3.7. Riscos de Impacto, ASG e Investimentos Sustentáveis	17
3.7.1 Risco de Não Materialização do Impacto Positivo Socioambiental para as Sociedades Investidas, a Comunidade e o Meio Ambiente.....	17
3.7.2. Riscos Relacionados a fatores ASG	19
3.7.3. Risco de Ausência de Padronização de Taxonomia, Marcos e Referência de Investimentos de Impacto	19
4. Avaliação, Monitoramento e Tratamento dos Riscos	20
5. Disposições Gerais	20

1. Introdução

A Rise Investment Management Ltda. ("Rise Gestora") faz parte do grupo Rise Ventures, sendo uma subsidiária da Rise Holding S.A. ("Rise Holding"), uma holding destinada a deter exclusivamente participações societárias das empresas do grupo.

A Rise Holding existe desde 2016, ano em que iniciou suas atividades, originalmente na prestação de serviços para empresas que buscam alinhar retorno financeiro aos seus sócios e investidores com impacto positivo socioambiental. O grupo Rise Ventures detém participação, além da Rise Gestora, na Rise Ventures Ltda. ("Rise Serviços"), sociedade prestadora de serviços de consultoria e assessoria econômica.

Por sua vez, a Rise Gestora concentrará suas atividades na gestão de Fundos de Investimento em Participações ("FIPs") e distribuição de cotas de FIPs sob sua gestão. Os FIPs sob gestão da Rise Gestora, por seu turno, terão foco no investimento de impacto em sociedades limitadas, companhias de capital fechado, inclusive em sociedades de propósito específico, que buscam alinhar retorno financeiro aos seus sócios e investidores com geração de impacto positivo socioambiental.

A Rise Gestora pauta sua gestão de riscos nos pilares da adequação às estratégias de investimento, transparência e aderência rigorosa à regulamentação vigente. Essa abordagem engloba uma vasta gama de métricas e parâmetros meticulosos destinados ao gerenciamento dos diversos riscos associados. A Diretora de Compliance e Gestão de Riscos, com sua equipe, se encarrega da mensuração, avaliação e reação a tais riscos, garantindo decisões ágeis e adaptadas à complexidade e especificidades dos sistemas, processos e atividades da Gestora, visando uma gestão otimizada da exposição ao risco dos FIPs sob sua tutela.

É uma prática imperativa e não negociável de a Rise Gestora assegurar que, em todos os documentos relativos aos FIPs sob sua gestão, inclusive e não se limitando ao Regulamento dos fundos por ela geridos, haverá a cláusula de que, apesar da rigorosidade dos procedimentos adotados, não existe garantia contra eventuais perdas. A responsabilidade da Rise Gestora se concentra na gestão ativa e na observância das melhores práticas, mas não se estende a eventuais prejuízos que possam surgir para os investidores.

Por fim, no contexto regulatório, a Rise Gestora segue com zelo a legislação vigente. Em especial, observa-se a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 e ao Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros de 02 de outubro de 2023 e outras normativas e diretrizes emitidas tanto pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) quanto pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) que orientam nossas atividades.

2. Responsabilidades

A equipe de *Compliance* e Gestão de Riscos da Rise Gestora é composto por sua Diretoria de *Compliance* e Gestão de Riscos (conforme abaixo definido) e por uma gerente/backup, conforme organograma a seguir:



A coordenação direta das atividades relacionadas a esta Política está sob a responsabilidade da Sra. Aline Batista de Oliveira, indicada como Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos da Rise Gestora ("Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos") em seu contrato social, na qualidade de diretora estatutária da Rise Gestora, bem como disposto no Formulário de Referência da Rise Gestora, elaborado em conformidade com a Resolução CVM 21.

É responsabilidade da Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos atuar de maneira diligente visando a prevenir e continuamente alertar, informar e solicitar providências ao Diretor de Gestão de Carteira frente a prováveis não conformidades das orientações de investimento, de acordo com as políticas e códigos da Rise Gestora, tais como, mas não se limitando a esta Política, Código de Ética e Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos (*Compliance*), além do fiel cumprimento dos normativos aplicáveis, ao respeito aos limites apresentados pelas políticas de investimento dos fundos de investimento, os contratos e demais disposições dos regulamentos dos fundos. A Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos age de maneira independente do Diretor de Gestão de Carteiras e das atividades de investimento em geral da Rise Gestora, e atua de forma autônoma na identificação de possíveis não conformidades e/ou potenciais conflitos de interesses nas operações do Fundo.

Adicionalmente, a Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos tem por responsabilidade:

- (i) Monitoramento e Cumprimento: Acompanhar rigorosamente os limites estabelecidos pelas políticas de investimento dos FIPs, bem como as regras, prazos e demais disposições previstas nos contratos e regulamentos dos fundos;
- (ii) Análise de Concentração das Carteiras: Realizar análises regulares e objetivas da concentração das carteiras, utilizando métricas e parâmetros estabelecidos para avaliar possíveis riscos;
- (iii) Interação com a Gestão de Carteira: No caso de identificação de riscos relevantes, solicitar ao Diretor de Gestão de Carteira planos de ação específicos e monitorar sua implementação para mitigar ou eliminar tais riscos;
- (iv) Comunicação Transparente e Efetiva: Assegurar a comunicação clara e oportuna de informações pertinentes sobre riscos a todos os integrantes da liderança da Rise Gestora, sócios das investidas e cotistas dos fundos. Esta comunicação deve seguir

protocolos estabelecidos para garantir que as partes relevantes estejam sempre bem-informadas;

(v) Atualização e Formação Contínua: Manter-se atualizada sobre as melhores práticas, regulamentações e desenvolvimentos no domínio da gestão de riscos e compliance, e garantir que a equipe esteja igualmente atualizada e;

(vi) Revisão e Aperfeiçoamento: Regularmente revisar e, se necessário, atualizar as políticas e procedimentos de gestão de risco, para garantir que permaneçam relevantes e eficazes.

As responsabilidades acima definidas buscam garantir que a Diretora de Compliance e Risco tenha um papel abrangente e proativo, que não só reage aos riscos identificados, mas também busca constantemente melhorar e aperfeiçoar o ambiente de gestão de riscos da Rise Gestora.

3. Fatores de Riscos e Métricas

Em um ambiente de investimentos, a identificação, avaliação e gestão de riscos são essenciais para assegurar o retorno esperado e a proteção do capital investido. Na Rise Gestora, entendemos a natureza particular dos ativos que gerimos - os FIPs. Estes, pelo seu caráter ilíquido e pela nossa estratégia de focar em um número limitado de investimentos, trazem consigo um conjunto específico de riscos bem como reforça a necessidade de uma avaliação precisa e contínua de cada risco associado.

A seguir, detalharemos os principais riscos identificados pela Rise Gestora, bem como as métricas adotadas para seu acompanhamento e controle.

É importante destacar que os riscos associados às operações internas da Rise Gestora e as práticas para sua gestão são detalhadas na Política de *Compliance* da empresa. A descrição dos riscos contidos nesta política são, exclusivamente, relacionados às sociedades investidas e/ou as estratégias relacionadas aos fundos sob gestão da Rise Gestora.

3.1. Riscos de Mercado e Macroeconômicos

3.1.1. Riscos de Mercado

O risco de mercado é inerente à gestão de ativos e, no contexto dos FIPs, refere-se às oscilações nos valores dos ativos devido a uma série de fatores. Estes incluem, mas não se limitam a, variações nas políticas macroeconômicas, tendências do mercado acionário e desempenho das Sociedades Investidas.

Tais oscilações podem ter um impacto direto na redução do patrimônio líquido dos FIPs. Enquanto algumas destas flutuações podem ser de curta duração, é importante entender que o valor dos ativos pode não se recuperar em períodos determinados ou, em cenários mais extremos, não se recuperar de todo impacto.

Monitoramento e Controle:

Para monitorar e controlar eficazmente o Risco de Mercado, a Rise Gestora adota as seguintes estratégias:

- **Modelagem e Análise:** Através do uso de ferramentas econômicas, o time de Gestão de Carteiras realiza, sempre que necessário, modelagens para antecipar e preparar-se para diferentes cenários macroeconômicos, permitindo uma reação mais rápida e informada a mudanças no mercado.
- **Diversificação:** Busca-se sempre manter uma diversificação adequada no portfólio dos FIPs. Isto não só dilui o risco associado a qualquer investimento individual, mas também proporciona potencial de retorno de diferentes segmentos e geografias.

3.1.2. Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental

Os FIPs, ao investirem em empresas que atuam no mercado brasileiro, estão inerentemente expostos a riscos macroeconômicos e a volatilidades decorrentes de decisões políticas e governamentais. Estes riscos podem ser manifestados por meio de eventos extraordinários, tanto no Brasil quanto no exterior, que perturbem o equilíbrio e o funcionamento normal dos mercados. Esses eventos podem incluir, mas não estão limitados a alterações significativas nas taxas de juros, desvalorizações cambiais ou mudanças abruptas na legislação.

Devido à sua concentração no mercado nacional, os FIPs são particularmente sensíveis à política econômica implementada pelo Governo Federal. Medidas que levem à volatilidade cambial, ajustes na estrutura econômica, mudanças no poder aquisitivo da população, instabilidades de preços, alterações nas taxas de juros ou revisões na política fiscal podem ter impactos diretos e significativos na performance dos ativos dos FIPs. Além disso, cenários adversos, como recessões econômicas ou choques de juros causados por políticas internas ou influências externas, podem afetar negativamente os rendimentos dos FIPs.

Assim, ao entender a complexa inter-relação entre a gestão de FIPs e o ambiente macroeconômico e político, é essencial para os cotistas – assim como todos os stakeholders envolvidos – estarem cientes dos potenciais desafios e oportunidades que essas variáveis podem apresentar.

Monitoramento e Controle:

A partir do contexto explicitado anteriormente, é fundamental implementar abordagens rigorosas de monitoramento e controle, como, por exemplo, ser um tópico recorrente dentro dos comitês de Gestão de Riscos e Gestão de Carteiras a temática para que seja discutido e monitorado continuamente as mudanças no cenário político-econômico, tanto no Brasil quanto globalmente, avaliando o potencial impacto dessas mudanças nos investimentos dos FIPs sob sua gestão.

É importante, também, garantir que os cotistas e stakeholders estejam cientes dos riscos macroeconômicos e políticos associados a cada uma das investidas

geridas, bem como das estratégias adotadas para mitigá-los, incluindo, mas não se limitando, no destaque dessas informações nos relatórios de reporte periódicos.

Por fim, em termos de monitoramento é importante reforçar que a realização de testes de estresse é fundamental para que uma gestora de FIPs avalie o comportamento de seu portfólio em cenários econômicos adversos. Estes testes auxiliam a identificação de potenciais vulnerabilidades e permitem que a gestora tome decisões informadas sobre a composição e a estratégia de investimento do fundo. Dessa forma, a Gestora definiu um procedimento padrão para a realização de testes de estresse:

- **Definição dos Cenários:** Serão identificados cenários históricos que foram desafiadores para os mercados, como crises financeiras, recessões severas, mudanças políticas drásticas, etc. Posteriormente o time de Gestão de Carteiras, junto ao time de *Compliance* e Risco, criarão cenários hipotéticos que podem não ter ocorrido no passado, mas são plausíveis. Por exemplo, considerando eventos geopolíticos, mudanças regulatórias abruptas, entre outros;
- **Seleção de Variáveis:** Posteriormente será realizada a identificação das variáveis que serão impactadas nesses cenários, como taxas de juros, inflação, taxas de câmbio, preços das commodities, índices de mercado, etc, bem como avaliar como essas variáveis impactariam as empresas do portfólio do FIP em termos de valorização, fluxo de caixa, capacidade de pagamento de dívida, etc;
- **Modelagem e Simulação:** Os efeitos desses cenários e seu impacto sobre o portfólio serão avaliados, e analisados fatores como: valor do portfólio, retorno esperado, risco (volatilidade), capacidade de cumprir obrigações, entre outros;
- **Interpretação dos Resultados:** Após isso, os resultados serão analisados para determinar a resiliência do portfólio nos diferentes cenários, identificar os investimentos ou setores mais vulneráveis a cada cenário e posteriormente definir planos de ação, caso necessário, para cada um deles;
- **Desenvolvimento de Estratégias de Mitigação:** Com base nos resultados, serão desenvolvidas estratégias para mitigar os riscos identificados. Isso pode incluir a diversificação do portfólio, a redução da exposição a certos setores ou empresas, a reestruturação de dívidas, entre outros. Todos os resultados dos testes de estresse que forem considerados relevantes para a estratégia do fundo, bem como as estratégias de mitigação serão devidamente divulgadas para os principais stakeholders, como cotistas e/ou outros membros da equipe de gestão e;
- **Monitoramento Contínuo:** Os testes de estresse serão realizados periodicamente e sempre que considerados necessários pela Diretora de *Compliance* e Risco, especialmente em face de mudanças significativas no ambiente econômico ou no perfil do portfólio.

3.2. Riscos de Liquidez

3.2.1. Risco de Liquidez

Os FIPs geridos pela Rise Gestora são fundos exclusivamente estruturados como condomínios fechados, de acordo com a Instrução CVM 578. Isso implica que, até o término de sua duração, não é permitido o resgate de cotas.

Uma característica distintiva dos FIPs, quando comparados a muitos outros fundos de investimento no Brasil, é a falta de um mercado secundário robusto que garanta liquidez para seus investimentos. Assim, ao tentar liquidar posições nas Sociedades Investidas, pode surgir o desafio de não encontrar compradores ou, se encontrados, a negociação pode se dar a preços significativamente descontados. Essa dinâmica pode resultar em potenciais perdas para os cotistas dos FIPs.

Monitoramento e Controle:

Dada a natureza ilíquida dos ativos dos FIPs, é imperativo que haja um rigoroso controle e gerenciamento da liquidez, assegurando a capacidade do fundo de cumprir seus compromissos financeiros. As estratégias implementadas pela Rise Gestora para esse controle incluem:

- (i) Avaliações anuais de ativos, conduzidas por empresas especializadas e independentes, para assegurar valores patrimoniais justos e refletir a realidade do mercado;
- (ii) Investimentos do dinheiro parado em caixa para pagamento de custos e despesas em ativos com alta liquidez e baixo risco, conforme permitido e em consonância com as necessidades do fundo, como instrumentos de renda fixa com liquidez diária;
- (iii) Elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de liquidez dos FIPs, mantendo os cotistas informados sobre o nível de liquidez e possíveis riscos associados;
- (iv) Engajamento constante com o mercado de capitais, estreitando relações com investidores e parceiros potenciais, visando oportunidades de captação e estratégias de desinvestimento.

Uma estratégia comum em alguns fundos de investimento é a utilização de "side pockets". Esses são mecanismos pelos quais certos ativos que não são facilmente comercializáveis ou avaliáveis são segregados do portfólio principal do fundo. Ao fazer isso, gestores buscam proteger os investidores de variações abruptas de valor associadas a esses ativos ilíquidos.

Entretanto, é importante destacar que, no contexto dos FIPs geridos pela Rise Gestora, dada a sua natureza intrinsecamente ilíquida, o uso de "side pockets" não é adotado como ferramenta de gestão de riscos. Isso ocorre porque os ativos

do FIP, em sua maioria, já são ilíquidos, tornando a prática de criar "side pockets" redundante e não benéfica para a estratégia de gestão de liquidez do fundo.

Por fim, para uma gestão de risco eficaz, a Rise Gestora estabelece parâmetros claros conhecidos como "Soft Limits" e "Hard Limits" em relação à exposição de liquidez, tais quais:

Hard Limits: Esses limites representam o patamar máximo de exposição a riscos específicos, e seu descumprimento não é aceitável em nenhuma circunstância:

- Concentração: Estabelecemos limites rigorosos para as alocações por empresa, setor e geografia, garantindo a diversificação dos ativos e minimizando a exposição a riscos concentrados de acordo com as melhores oportunidades de investimentos.
- Alavancagem: Investimentos são monitorados para assegurar que as empresas do portfólio não ultrapassem níveis predeterminados de alavancagem que variam e são definidos de acordo com cada setor/empresa específica.
- Maturidade: Os FIPs priorizam empresas com um histórico operacional estabelecido, inclusive no que tange a faturamento, evitando aquelas muito recentes no mercado.

Soft Limits: Enquanto esses limites representam os ideais estabelecidos pela Rise Gestora, reconhecemos que, em situações específicas, podem ser temporariamente excedidos, desde que haja justificativa clara:

- Diversificação: A Rise Gestora busca manter uma diversificação ótima no portfólio, considerando tanto a quantidade de empresas quanto sua distribuição entre diferentes atividades e/ou setores analisando, sempre, o melhor custo-benefício dentro das oportunidades de investimento.
- Governança: Priorizamos empresas com sólidas práticas de governança corporativa. Exceções podem ser feitas com base em razões estratégicas, desde que haja comprometimento por parte da empresa em melhorar suas práticas de governança.
- Liquidez: Apesar da natureza inerentemente ilíquida dos nossos investimentos, trabalhamos em estreitar relacionamento com parceiros e players estratégicos do mercado para garantir, dentro dos limites possíveis, que uma parte do portfólio possa ser liquidada dentro de um período preestabelecido, em condições de mercado favoráveis.

Ao estabelecer e monitorar ativamente esses limites, a Rise Gestora garante que a exposição ao risco de liquidez é mantida dentro de níveis aceitáveis, protegendo assim os interesses dos cotistas.

3.2.2. Derivativos (Hedge)

Instrumentos derivativos, comumente utilizados como "Hedge", são contratos financeiros cujo valor é derivado do desempenho de um ativo subjacente, como ações, taxas de juros, moedas ou commodities. Eles são ferramentas sofisticadas que podem ser utilizadas para diversas finalidades, incluindo especulação, arbitragem e, o mais comum em gestão de portfólios, a proteção contra riscos.

No contexto da Rise Gestora, os FIPs podem utilizar derivativos principalmente como ferramenta de hedge, buscando proteger o portfólio de variações adversas nos preços dos ativos subjacentes e, assim, minimizar potenciais perdas. Por exemplo, se um FIP tem exposição significativa a uma moeda estrangeira e existe a expectativa de sua desvalorização, um contrato derivativo pode ser usado para "proteger" o fundo contra essa eventual desvalorização.

É crucial ressaltar que, conforme estabelecido na Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016 (e suas posteriores alterações), a utilização de derivativos pelos FIPs é restrita a fins de proteção. Isso significa que eles não podem ser usados para alavancar o portfólio ou para especulação. Tal regulamentação visa garantir que os FIPs adotem práticas de gestão de riscos robustas e evitem exposições que possam comprometer a integridade do portfólio ou os interesses dos investidores.

Além disso, é fundamental destacar que a estratégia específica definida para a utilização de derivativos em cada FIP gerido pela Rise Gestora estará devidamente esclarecida e documentada dentro do regulamento do respectivo fundo. Isso assegura transparência e clareza para os cotistas, permitindo que tenham pleno entendimento de como tais instrumentos são empregados na gestão de seus investimentos.

3.3. Risco de Concentração e limites de risco

Os Limites de Risco na gestão de FIPs são parâmetros críticos que indicam o grau máximo de exposição permitido a variáveis de risco, como concentração de investimentos, liquidez, setorial, geográfico, entre outros, corroborando com a estratégia da Gestora em ser agnóstica e buscando sempre compor um portfólio que seja resiliente baseado, principalmente, na característica de consumo recorrente e essencial. Eles são estabelecidos para proteger o patrimônio do fundo e os interesses dos cotistas, assegurando uma diversificação adequada e evitando uma exposição excessiva que possa comprometer o retorno do investimento.

Dentro destes limites, o Risco de Concentração se destaca como um componente fundamental. Refere-se ao risco inerente à concentração excessiva de investimentos em uma única empresa, setor, geografia ou qualquer outro critério. Uma concentração desproporcional pode expor o FIP a riscos adicionais, caso o ativo ou setor específico enfrente desafios.

Monitoramento e Controle:

A Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos desempenha uma função vital no monitoramento e cumprimento desses limites. Ela garante a aderência contínua a esta Política de Risco e verifica a observância das regras e disposições dos regulamentos dos FIPs.

Na Rise Gestora, adotamos sistemas avançados de análise e gestão de risco. Estas ferramentas, resultado de melhores práticas de mercado e colaborações com parceiros especializados, permitem uma avaliação precisa dos riscos – inclusive o risco de concentração –, fornecendo insights valiosos para decisões informadas.

Em caso de desvio dos Limites de Risco estabelecidos ou exposição excessiva ao Risco de Concentração, a Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos elaborará um relatório detalhado. Este relatório identificará os riscos específicos excedidos e incluirá planos de ação claros para corrigir os desvios e garantir que a concentração esteja dentro dos limites definidos na estratégia de cada FIP gerido, garantindo assim a eficácia da gestão de riscos e protegendo os interesses dos cotistas.

3.4. Riscos Operacionais e de Gestão

3.4.1. Riscos Relacionados às Sociedades Investidas

Os investimentos conduzidos pelos FIPs têm uma característica intrínseca de longo prazo. A natureza destes investimentos significa que, em alguns casos, o retorno pode não estar alinhado com as expectativas iniciais dos investidores.

Uma parcela substancial da carteira dos FIPs é destinada a títulos e valores mobiliários emitidos por Sociedades Investidas. Embora haja uma participação ativa dos FIPs nas decisões destas sociedades, é imperativo entender que existem incertezas inerentes, tais como:

- Desempenho global das Sociedades Investidas;
- Sua capacidade contínua de solvência, e;
- Continuidade de suas operações.

Além disso, mesmo que uma Sociedade Investida opere em um setor em ascensão, seu desempenho individual pode não refletir a tendência geral desse setor.

Dentro do escopo de investimentos dos FIPs, é possível que sejam feitos aportes em empresas já estabelecidas. Estas empresas, por sua natureza e histórico, podem trazer riscos adicionais, como existência de inadimplências tributárias, não cumprimento das obrigações relativas ao FGTS, passivos em diferentes áreas (como trabalhista e ambiental) e potenciais desvios das normas regulatórias vigentes, entre outros.

Além disso, existe a eventualidade de que as Sociedades Investidas venham a aprovar aumentos de capital no futuro. Em tais cenários, a participação percentual dos FIPs nesses negócios pode ser diluída.

Monitoramento e Controle:

Com um compromisso firmado em excelência e transparência, a Rise Gestora adota medidas rigorosas para identificar, avaliar e, quando possível, mitigar tais riscos ao longo do ciclo de investimento, ou seja, desde a avaliação e seleção de potenciais investidas até o respectivo desinvestimento do fundo:

- Seleção de Empresas: O processo de diligência realizado em todas as empresas potencialmente investidas do fundo antes do investimento inclui, mas não se limita, a:
 - (i) contratação de especialistas para condução de processos de diligência operacional, financeira, societária, contábil, trabalhista, tributário, fiscal, ambiental, ASG, P&D e LGPD, Compliance, Humana, Tecnológica, de People e/ou jurídica/legal, conforme aplicável;
 - (ii) contratação de especialistas para a realização de background check dos potenciais sócios (tanto PF quanto PJ) por meio da consulta de diversas certidões – conforme aplicáveis;
 - (iii) análise mercadológica do setor/segmento em que a Companhia está inserida;
 - (iv) acordo de investimentos que disciplinem determinados deveres, obrigações, declarações e garantias por parte das sociedades investidas, seus sócios, administradores e eventuais garantidores;
 - (v) visitas à sede da companhia e vivência com os empreendedores para análise profunda do modelo de negócio;
 - (vi) apresentação da possível Sociedade Investida para o Comitê de Investimento da Rise Gestora, no qual avaliará o investimento sobre a ótica do regulamento do FIP em questão; e
 - (vii) envio do material preparado durante a due diligence anterior ao investimento para o administrador do fundo que avaliará os riscos e questões legais e regulatórias.

Sem prejuízo do disposto acima, antes de realizar o investimento, a Rise Gestora desenvolve uma profunda análise interna, baseada na metodologia SWOT para mapeamento de todos os tipos de riscos que a Companhia e o portfólio estariam expostos. São identificados fatores de riscos de mercado, de modelos de negócios, de exposição a órgãos governamentais, riscos relacionados aos times das companhias, potenciais conflitos de interesses, partes relacionadas, entre outros, que servem para basear a tomada de

decisão de investimentos e estruturar os planos estratégicos das companhias.

- Gestão do Portfólio: Durante o período de investimento e enquanto as empresas estiverem no portfólio dos FIPs, a Rise Gestora adotará ou recomendará as seguintes estratégias para mitigar e/ou reduzir os possíveis fatores de riscos relacionados às Sociedades Investidas:
 - (i) celebração de acordo de acionistas que reflita os direitos exigidos pelo(s) fundo(s), como ações com direito a voto em assembleia, influência no conselho administrativo da Sociedade Investida, dispositivos de proteção a minoritários (tag along) e direitos de arraste (drag along), entre outros direitos contemplados;
 - (ii) acompanhamento da estrutura de capital das sociedades investidas;
 - (iii) marcação do valor da empresa a mercado por empresa independente, quando aplicável;
 - (iv) contratação de especialistas e consultorias (tributária, jurídica, legal, ASG, etc.), quando necessário;
 - (v) contratação de serviço de auditoria das demonstrações contábeis e financeiras das sociedades investidas por auditores independentes registrados na CVM;
 - (vi) acompanhamento mensal dos resultados financeiros e indicadores operacionais, estratégicos e de impacto/ASG das Sociedades Investidas com o objetivo de discutir o andamento da execução dos planos de negócios, potenciais conflitos ou riscos mapeados pelos times e definir estratégias específicas de acordo com a necessidade de cada empresa;
 - (vii) acompanhamento mensal de certidões negativas para identificação de inadimplência com relação a pagamento de tributos, obrigações relativas ao FGTS e demais normas regulatórias aplicáveis;
 - (viii) acompanhamento e reporte trimestral, junto aos cotistas dos fundos sob sua gestão, relacionado aos principais indicadores das investidas do portfólio, bem como andamento e atualização da estratégia da Rise Gestora no que tange a Pipeline, Fundraising e Informações Administrativas relevantes sobre o fundo gerido;
 - (ix) elaboração anual de relatório contendo análise sobre exposição de riscos das carteiras dos FIPs e sua aderência as metodologias da Gestora, bem como recomendações sobre adequações eventualmente necessárias. Referido relatório será preparado pela equipe de Compliance e Gestão de Riscos da Rise Gestora e deverá ser enviado à Diretora de Compliance e Gestão de Riscos e ao

Diretor de Gestão de Carteiras para conhecimento, análise e providências.

A Rise Gestora também deverá analisar os fatores de riscos constantes nos regulamentos dos FIPs, buscando prosseguir com o monitoramento, controle, avaliação, gerenciamento e revisão periódica de tais riscos.

3.4.2. Riscos Operacionais

A natureza dos FIPs geridos pela Rise Gestora implica uma exposição direta às Sociedades Investidas. Assim, qualquer risco operacional enfrentado por essas empresas reverbera diretamente no desempenho do fundo, uma vez que os resultados e a saúde financeira das Sociedades Investidas são intrinsecamente ligados à valorização do fundo.

Monitoramento e Controle:

Para garantir uma gestão proativa desses riscos operacionais, especialmente em cenários que sinalizem possíveis *stop loss* ou *write-off*, a Rise Gestora adota uma abordagem multifacetada. Primeiramente, um profundo estudo é realizado sobre a atual e a futura estratégia da Sociedade Investida, avaliando sua capacidade de atender a expectativa de retorno do FIP. Adicionalmente, são realizadas análises financeiras abrangentes que examinam a relação entre os ativos líquidos da empresa e os custos associados a passivos diversos, como obrigações trabalhistas, judiciais e tributárias.

Se análises indicarem um risco operacional significativo, evidenciado por sinais de desaceleração no crescimento e problemas de liquidez, a Rise Gestora estará preparada para intervir. Algumas das medidas de contingência incluem:

- (i) Monitoramento diário rigoroso e aprovação de todos os movimentos financeiros da Sociedade Investida.
- (ii) Parceria com especialistas externos para guiar processos de contingência e, se necessário, reestruturação da empresa investida.
- (iii) Em cenários extremos, se percebido como essencial pela Gestora e negociado nos termos de investimento, pode ser exercida uma opção de venda (*put option*) da participação do Fundo na empresa pelo valor simbólico de R\$ 1,00, visando limitar riscos adicionais. Tal medida seria sempre tomada em concordância com os termos estabelecidos nos contratos da transação mediante deliberação do comitê de investimentos.

É imperativo enfatizar o compromisso da Rise Gestora em apoiar as Sociedades Investidas em sua jornada, sempre visando cumprir compromissos éticos, sociais e ambientais. No entanto, o compromisso ao retorno financeiro dos cotistas é um dever fiduciário que não será negligenciado. Assim, qualquer ação tomada estará alinhada à transparência, garantindo que os cotistas dos FIPs estejam sempre bem-informados.

3.5. Riscos Regulatórios e Legais

3.5.1. Riscos de Alterações Legais e Regulatórias

A Rise Gestora possui uma abordagem seletiva em sua atuação, focando exclusivamente em FIPs que investem em sociedades limitadas e companhias de capital fechado, incluindo aquelas estruturadas como sociedades de propósito específico. O objetivo principal destes investimentos é conjugar um retorno financeiro robusto com um impacto socioambiental positivo para seus sócios e investidores.

Entretanto, o mundo dos investimentos enfrenta o desafio do dinamismo no ambiente legal e regulatório. Mudanças nesse cenário podem introduzir incertezas e novos requisitos para as atividades das Sociedades Investidas, afetando suas operações e resultados financeiros. Conseqüentemente, isso pode influenciar o desempenho dos FIPs geridos pela Rise Gestora. Dada essa complexidade, a figura da Diretora de *Compliance* e Risco é crucial para a gestão proativa destes desafios.

Monitoramento e Controle:

A Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos é responsável pelo gerenciamento do risco legal e regulatório, o qual é realizado por meio das seguintes rotinas e procedimentos:

- (i) **Monitoramento Ativo:** Acesso diário a periódicos, informativos de órgãos reguladores, autorreguladores, entidades de classe e escritórios de advocacia para manter-se atualizada quanto a mudanças normativas e legais;
- (ii) **Consultoria Jurídica:** Contar com o suporte de um escritório de advogados renomado para orientar a Rise Gestora em questões multifacetadas do Direito, garantindo conformidade e entendimento adequado;
- (iii) **Mapeamento de Risco:** Identificar o risco legal nos diversos processos das empresas do portfólio gerido, integrando-o ao gerenciamento de riscos globais da Rise Gestora.

Através destas iniciativas, a Rise Gestora busca não apenas gerenciar os riscos associados às alterações legais e regulatórias, mas também fortalecer a sua postura de integridade e transparência no mercado, beneficiando seus sócios e investidores.

3.6. Riscos de Imagem e Reputacional

O Risco de Imagem e Reputacional decorre da publicidade negativa, seja ela verdadeira ou não, em relação à conduta dos negócios da Rise Gestora e das Sociedades Investidas dos FIPs. Este risco pode resultar em declínio na base de

clientes ou investidores, litígios, diminuição da receita, entre outras consequências adversas.

Monitoramento e Controle:

Para mitigar esse risco, a comunicação com os meios de comunicação e a mídia será rigorosamente supervisionada pela Diretora de Compliance e Gestão de Riscos. Ela poderá delegar essa função quando considerar adequado e poderá contratar prestadores de serviços especializados em relações públicas para garantir uma comunicação eficaz e apropriada.

Além disso, as práticas de acompanhamento e monitoramento das sociedades – uma vez que investidas pelos FIPs geridos pela Rise Gestora – incluindo, mas não se limitando ao acompanhamento das negociações contratuais, monitoramento e controle dos KPIs estabelecidos pelas normas e regulamentos vigentes bem como as práticas de ASG obrigatórias tem por objetivo a mitigação de riscos e, conseqüentemente, a redução da probabilidade de que a sociedade venha a incorrer em qualquer risco que coloque em questionamento a sua reputação.

3.7. Riscos de Impacto, ASG e Investimentos Sustentáveis

3.7.1 Risco de Não Materialização do Impacto Positivo Socioambiental para as Sociedades Investidas, a Comunidade e o Meio Ambiente

A Rise Gestora é uma instituição comprometida com a promoção do investimento de impacto, abordagem de investimento que se destaca pela busca de retorno financeiro e geração de benefícios reais, tangíveis e mensuráveis. Isso é feito por meio de suas alocações de capital em empresas cujo *core business* geram impacto social e/ou ambiental positivo para a sociedade e o meio ambiente.

Dessa forma, o impacto positivo socioambiental esperado, parcial ou total, para as Sociedades Investidas, a comunidade e o meio ambiente, estarão sujeitos, entre outros, aos riscos existentes nas Sociedades Investidas, no meio ambiente e na relação das Sociedades Investidas com partes interessadas (stakeholders). Estes riscos incluem, sem limitação:

- (i) possível indisponibilidade de dados de qualidade relacionados à mensuração de impacto positivo pelas Sociedades Investidas, como processos ineficientes de mensuração ou não submissão a auditorias externas dos resultados de impacto;
- (ii) a baixa eficiência na execução das atividades das Sociedades Investidas e o possível não cumprimento do plano financeiro, que impacta diretamente no volume do impacto positivo gerado para a sociedade e/ou o meio ambiente;
- (iii) a não manutenção da intencionalidade e foco na gestão, mensuração e ampliação do impacto positivo pelas Sociedades Investidas.

A não materialização, parcial ou total, do impacto positivo para as Sociedades Investidas, a comunidade e o meio ambiente, pode afetar adversamente o impacto positivo socioambiental esperado pelos cotistas dos FIPs.

Monitoramento e Controle:

No que se refere aos riscos de impacto e também aos riscos ASG, vale destacar que a Rise Gestora tem uma metodologia de mensuração e gestão do impacto que perpassa todo o ciclo de investimento e utiliza ferramentas externas em algumas etapas. Tendo em vista que potenciais impactos socioambientais negativos devem ser evitados, a metodologia de mensuração e gestão de impacto também incorpora uma lente ASG, com foco em mitigar riscos e impactos/externalidades negativas. Toda a metodologia é detalhada na Política de Gestão e Mensuração de Impacto Socioambiental de Fundos de Investimento Sustentável ("Política de Investimento Sustentável"), disponibilizado no website da Rise Gestora.

A Rise Gestora mantém uma gestão criteriosa e bastante próxima de seus ativos, que inicia na seleção das empresas com diligências bastante rigorosas e detalhadas, utilizando filtros positivo e negativos, e ferramentas para avaliação de critérios de impacto socioambiental e boas práticas ASG. Tais filtros envolvem processos rigorosos, como a necessidade de responder questionários bastante profundos com relação a exposição a riscos ASG e externalidades negativas, além de contratação de empresas terceiras especializadas no levantamento e identificação de potenciais riscos. Por fim, caso determinada empresa seja aprovada em todos os filtros do processo de seleção, todos os *gaps* identificados ao longo da diligência são traduzidos em cláusulas e obrigações contratuais nos contratos finais da transação, de forma a garantir a manutenção da agenda de geração e evolução do impacto positivo e de mitigação de riscos ASG.

Posteriormente, a gestão do portfólio de Sociedades Investidas envolve monitoramento contínuo de métricas e indicadores financeiros, operacionais e de impacto/ASG, com uso tanto de ferramentas e metodologias consolidadas no mercado quanto de abordagens próprias. Além do monitoramento de indicadores, são feitas avaliações frequentes para identificar eventuais desalinhamentos com a tese de impacto, conforme detalhada na Política de Investimento Sustentável, e também de possíveis controvérsias que, caso não sejam solucionadas de acordo com os procedimentos internos da Rise Gestora explicitados na respectiva política, podem levar à recomendação do desinvestimento de determinada Sociedade Investida.

Por fim, estruturas robustas de governança são implementadas não só para supervisionar como também potencializar a agenda de impacto positivo de cada Sociedade Investida, assegurando reportes transparentes e diligentes para todos os cotistas e demais stakeholders da Rise Gestora.

A Diretora de *Compliance* e Risco atua constantemente com análise dos riscos e impactos positivos e negativos de cada Sociedade Investida, além de acompanhar indicadores de impacto positivo e boas práticas ASG também para a Rise Gestora e Rise Holding. Em caso de identificação de qualquer potencial impacto negativo,

os times do Comitê de Impacto, Value Creation e/ou da liderança trabalham de forma conjunta para criar e implementar planos de mitigação e/ou contingência.

3.7.2. Riscos Relacionados a fatores ASG

Os fatores ambientais, sociais e de governança (ASG) podem se traduzir em riscos para a Rise Gestora e o portfólio de Sociedades Investidas. Algumas questões ASG têm implicações em risco reputacional, de imagem, e até potencialmente financeiro material, de forma que a Rise Gestora acompanha e monitora fatores ASG das empresas, seguindo um crescente número de padrões nacionais e internacionais para mitigação de riscos ASG, além de criar e incorporar estruturas de boas práticas para efetivamente mitigação dos riscos.

Todo o monitoramento e controle dos riscos ASG são feitos em conjunto com a gestão dos riscos de impacto, haja visto que a Rise Gestora incorpora as lentes ambientais, sociais e de governança (ASG) na seleção e gestão de todos os ativos como prática indissociável da gestão do impacto positivo.

3.7.3. Risco de Ausência de Padronização de Taxonomia, Marcos e Referência de Investimentos de Impacto

Em razão do incipiente mercado nacional e internacional de investimentos caracterizados como de impacto, tais marcos, referências e taxonomias relativas a questões de investimentos de impacto encontram-se em evolução e desenvolvimento. A ausência de padronização regulatória ou autorregulatória quanto à taxonomia para investimentos de impacto, e/ou modificações aos marcos e referências que servem de base para a Rise Gestora, podem levar à não materialização, parcial ou total, do impacto positivo esperado pelos cotistas dos FIPs.

Monitoramento e Controle:

A Rise Gestora, em conjunto com o Comitê de Impacto, realiza o acompanhamento ativo da evolução das taxonomias e padrões emergentes no mercado de impacto, de forma a estar sempre alinhada com as melhores práticas para a Gestora e as Sociedades Investidas. Tais acompanhamentos envolvem:

- (i) Participação ativa em eventos, pesquisas e mapeamentos de mercado para fomento ao ecossistema de investimento de impacto e ASG;
- (ii) Consulta regular a stakeholders externos para obter feedbacks e insights sobre a eficácia das políticas e práticas de responsabilidade da Rise Gestora;
- (iii) Garantia da conformidade das políticas da Rise Gestora com as respectivas legislações em vigor;

- (iv) Realização e renovação frequente de certificações pertinentes ao setor;
- (v) Adesão a padrões de relatórios reconhecidos internacionalmente;
- (vi) Atuação como signatário em movimentos globais de impacto e ASG;
- (vii) Integração e aplicação de metodologias e mapeamentos rigorosos que promovam práticas de impacto e ASG alinhadas às melhores práticas do mercado.

4. Avaliação, Monitoramento e Tratamento dos Riscos

A Rise Gestora, ciente do perfil único de seus investimentos, entende que uma avaliação criteriosa e contínua dos riscos é fundamental para a tomada de decisões sólidas e eficazes. Nossos ativos, de baixa liquidez por natureza, requerem um monitoramento atento para garantir a segurança e rentabilidade dos investimentos realizados.

Através do Comitê de *Compliance* e Risco, liderado pela Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos, garantimos que cada FIP sob nossa gestão seja regularmente avaliado em relação à sua exposição a riscos. Esse monitoramento engloba não apenas a análise de informações disponibilizadas pelo time de Gestão de Carteiras, mas também a identificação proativa de eventos potenciais que possam afetar o desempenho dos FIPs.

A Rise Gestora compromete-se a revisar, no mínimo bianualmente, todas as metodologias e abordagens de gestão de risco, ou em prazos mais curtos caso identifiquemos necessidade de ajustes ou aprimoramentos.

Em situações em que se identifique alguma inconformidade ou situação de risco não previamente abordada por esta Política, a Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos elaborará um plano de ação estruturado. Esse plano visa não só remediar o problema identificado, mas também avaliar e fortalecer os processos e controles internos, garantindo que a gestora esteja sempre em conformidade com os mais altos padrões do mercado.

Concluindo, reforçamos nosso compromisso com a integridade, transparência e segurança em todas as nossas operações. Todos os colaboradores e prestadores de serviços estão alinhados a esta visão e recebem orientação constante sobre nossas políticas. Qualquer suspeita de irregularidade será investigada minuciosamente, sempre garantindo o direito de defesa e um processo justo. O objetivo final é sempre assegurar os interesses de nossos investidores e manter a reputação e solidez da Rise Gestora no mercado.

5. Disposições Gerais

Se, ao longo dos processos de monitoramento de riscos descritos na presente política, forem identificadas não conformidades, a Diretora de *Compliance* e Risco tem autonomia para agir imediatamente e solicitar as devidas providências ao Diretor de Gestão de Carteiras para

atuar na construção e/ou cobrança de plano de ação para correção da respectiva não conformidade.

Em observância ao artigo 14 da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada, esta Política de Gestão de Riscos estará disponível no seguinte website: www.riseventures.com.br.

Esta Política deverá ser revisada anualmente. De todo modo, atualizações em períodos inferiores poderão ser realizadas sempre que necessário.